INDICAÇÃO Nº 571/2018
Data: 03 de dezembro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize estudos de viabilidade visando a implementação de uma Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize estudos de viabilidade visando a implementação de uma Guarda Civil Municipal.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista a crescente criminalidade enfrentada no Município de Marechal Cândido Rondon, que vem gerando sentimentos de insegurança e preocupação na comunidade como um todo, que não suporta mais a onda de roubos, furtos, invasões, entre outros crimes praticados quase que diariamente em nosso meio.

A criação, assim, de uma Guarda Civil Municipal poderia ser um importante instrumento para atuar na segurança pública local, utilizando-se do poder de polícia administrativa ostensiva delegado pelo Município através de leis específicas, atuando em complementação ao trabalho da Polícia Militar que, muito embora atue de forma brilhante e irretocável, encontra diversos óbices na falta de recursos financeiros e operacionais que o Estado infelizmente proporciona.

Ante o todo exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação para que sejam realizados os estudos sugeridos, o que beneficiará a população rondonense, especialmente no tocante à sua segurança.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador